



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

**EDITAL 10/2019**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.**

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar 1 (um) bolsista de Iniciação à Extensão para atuar no projeto: **III ENCANTUS NO CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações**

**2. DAS BOLSAS**

- 2 Bolsas de Iniciação à Extensão (discente do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 100,00.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

- Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do IFSULDEMINAS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, que toque um instrumento harmônico – teclado ou violão.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através de Ficha de inscrição preenchida na secretaria do Campus Avançado Três Corações de 29 a 30 de abril de 2019, na secretaria do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações situado à rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações MG - CEP 37.410-000

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Pré-requisitos**

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projetos. Sendo:

- 2 horas semanais de ensaio com o coro como co-repetidor.
- 2 horas semanais de ensaios separados com os indivíduos participantes do coro que necessitem atendimento especializado, como co-repetidor.
- 1 hora de ensaio e estudo com o maestro do coro – extensionista externo.
- 5 horas semanais para estudo do repertório e pesquisa dentro dos projetos oferecidos pelo professor proponente deste projeto. Dentro destas cinco horas estão as destinadas a apresentações externas e internas do coro. Justifica-se ter dois bolsistas no projeto devido ao extenso trabalho de execução das peças, que requer estudo de um instrumento harmônico e a pesquisa aliada ao ensino que ambos os bolsistas realizarão com a coordenadora do projeto.

Conceitua-se como co-repetidor o indivíduo capaz de acompanhar músicas por instrumento harmônico (piano, teclado, violão, etc). O discente bolsista deverá ter noção musical de harmonia, saber cifrar e tirar tons de músicas. Ele auxiliará o maestro como acompanhador do coro. É vedado ao discente co-repetidor ensaiar o coro. Sua função é somente co-repetidor, isto é, acompanhar com instrumento musical o côro regido pelo maestro. O co-repetidor tem que ter disponibilidade para ir às apresentações do côro. Ele também será escolhido por processo seletivo conforme edital 10/2017.

b) Caso maior de 18 anos ou mais deverá:

- 1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)
- 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
- 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita)

Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

## **5.2 Critérios de Seleção**

a) O candidato deverá apresentar-se com seu instrumento musical tocando uma peça solo e acompanhando uma música a ser apresentada na hora pela banca composta pelo proponente do projeto e por um ou dois profissionais habilitados.

b) Entrevista;

## **5.2 Entrevistas**

Será realizada no dia 08 de maio, às 13h – laboratório 2 de informática -no IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, situado à rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações MG - CEP 37.410-000. Nela serão avaliados o desempenho musical e instrumental do candidato, bem como sua disponibilidade para as atividades propostas ao corepetidor do projeto III ENCANTUS NO CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações

## **5.3 Resultado da Seleção**

O resultado será divulgado até do dia 10 de maio de 2019.

**Três Corações, 24 de abril de 2018.**



**Francisco Vitor de Paula**  
**Diretor Geral – Campus Avançado Três Corações.**  
**IFSULDEMINAS**

**ANEXO 1 – Edital 10/2017**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA INTERNO COREPETIDOR DO PROJETO “ENCANTUS  
NO CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações”

NOME.....

**Contato**

Endereço.....

E-mail.....

Telefone Celular ..... Telefone Fixo.....

CPF..... RG.....

CURSO E ANO EM QUE ESTA ESTUDANDO NO Campus Avançado Três  
Corações.....

INSTRUMENTO MUSICAL QUE TOCA .....

Resumo de sua experiência como músico (3 linhas) (formação, tempo que toca o instrumento, se  
toca em algum lugar, etc).

---

---

---

Local e Data.....

---

Assinatura